



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

Autoriza o poder executivo, a instituir no âmbito do Município de Embu das Artes, o Programa “Atenção pela Vida no Trânsito”, em consonância com o movimento Maio Amarelo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o poder executivo a instituir o Programa “Atenção pela Vida”, em consonância com o movimento Maio Amarelo, com a finalidade de promover a conscientização da população acerca da segurança no trânsito e da preservação da vida.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – Incentivar comportamentos seguros no trânsito;
- II – Promover a educação e conscientização da população;
- III – contribuir para a redução de acidentes de trânsito;
- IV – Estimular o respeito às normas de circulação e conduta.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá promover ações educativas e campanhas de conscientização com a participação dos agentes de trânsito do município, ministrando palestras, especialmente em unidades escolares, bem como por meio da divulgação de conteúdos informativos nas redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok e Whatsapp) e canais oficiais do Município diariamente durante o mês de maio.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Programa “Atenção pela Vida no trânsito”, em consonância com o movimento Maio Amarelo, iniciativa de alcance nacional que visa chamar a atenção da sociedade para a importância da segurança no trânsito e da preservação da vida.

A proposta busca fortalecer a conscientização da população por meio de ações educativas e informativas, incentivando comportamentos mais responsáveis por parte de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além disso, pretende-se ampliar o alcance das campanhas de orientação, inclusive por meio das redes sociais oficiais do Município, promovendo maior engajamento da população e disseminação de informações relevantes sobre segurança no trânsito

Plenário "Mestre Gama" **04 de maio de 2026**

Vanessa da Saúde

União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

